

LEI MUNICIPAL Nº 1.421/14.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 03/06/2014 a 03/07/2014.

Responsável.

Altera a Lei Municipal nº 787/07, de 29 de maio de 2007, que cria empregos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 033/14 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quadro dos empregos e salários dos servidores do artigo 1º, da Lei Municipal nº 787/07, de 29 de maio de 2007, que cria empregos destinados a atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS, com a criação de 04 (quatro) empregos de Agentes Comunitários de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - ...

EMPREGOS	QUANTIDADE	COEFICIENTE	SALÁRIO (R\$)
- Agentes Comunitários de Saúde	10	1.3832	882,70

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, como segue:

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS
10.301.0014.2087 - Manutenção Atividades Programa ACS
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8110)
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8148)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE JUNHO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração.